



Anquívio

Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2021  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Srª **MARINALVA SANCHES ALVES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 067399-7 - SSP/MT e CPF nº 650.508.511-49, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga-MT, sito a Rua Jeronimo Vilela, 1051, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, Guiratinga-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021**, homologado em 27/08/2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação de prazo e valor do contrato de prestação de serviços nº 066/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO OFICINEIRA TEMPORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS NO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL – CAPS, REALIZANDO OFICINAS DE BORDADOS, ARTESANATOS EM EVA, PATCHWORK, CROCHES EM BARBANTES E LINHAS FINAS**, conforme descrição do Edital do certame licitatório acima citado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**2.1.** Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2021, fica prorrogado o prazo pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **02-09-2024 até 31-12-2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** Considerando o disposto na cláusula 2ª (segunda) do contrato ora aditivado, durante o prazo estipulado na cláusula segunda do presente termo aditivo, o contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, dividido em 04 parcelas de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pelo interesse da Administração na continuidade dos serviços acima citados, conforme solicitação da secretária municipal de Administração através do ofício nº 160/2023/SMA.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

*MSAE*

*[Handwritten signatures]*



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT**  
**Assessoria Jurídica**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 30 de agosto de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**MARINALVA SANCHES ALVES DA SILVA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
CPF nº 037.208.911-94

**LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 030. 845.011-65

Fiscal do Contrato

**SHEILA PEREIRA DA SILVA**  
CPF 017.101.601-79



					até o dia 18 de cada mês para a Secretaria Municipal de Administração.	
158/2024	02/09/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ERICA SOARES PEREIRA	Fundamenta-se a presente contratação temporário em excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços na Casa Lar na Secretaria Municipal de Assistência Social.  Contratar temporariamente na função de Auxiliar de Serviços Gerais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, ressaltamos que a contratação se faz necessário de acordo com o Termo de Entrega de Crianças expedido pelo Poder Judiciário da Infância e Juventude de 29-07-2024, acompanhado do Ofício nº 056/2024/SMAS/PMG de 29-08-2024 – documentos em anexo.	valor mensal de R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais).	02-09-2024 até 01-02-2025
159/2024	04/09/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA E	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MÃO DE OBRA TERCERIZADA, CONFORME DEMANDA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL	R\$ 1.495.000,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais).	INÍCIO EM 04-09-2024 E TÉRMINO EM 03-09-2025
160/2024	05/09/2024	Pref. Mun. Guiratinga	FUNERARIA SANTA LUZIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO TANATOPRAXIA, TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	R\$ 114.900,00 (CENTO E CATORZE MIL NOVECENTOS REAIS)	05 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 04 DE SETEMBRO DE 2025
161/2024	06/09/2024	Pref. Mun. Guiratinga	URSO BRANCO AR CONDICIONADO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UMA CONSERVADORA DE VACINAS (CÂMARA FRIA) DA MARCA ELBER, MODELO CSV510, 220V, NUMERO DE SÉRIE 202110181, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.510,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).	06 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Guiratinga-MT, 09 de setembro de 2024.

**Waldeci Barga Rosa**

Prefeito Municipal

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
3º T. Aditivo	30/08/2024	066/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARINALVA SANCHES ALVES DA SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	02-09-2024 até 31-12-2024	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)